

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2396, DE 15 DE ABRIL DE 1996

Desincorpora do patrimônio da Prefeitura Municipal e transfere equipamento para o Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal e transferido para o Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, a Impressora marca EPSON, modelo LX-810L, codificado sob nº 0346.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE ABRIL DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA